ENCAMINHAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL
29ª SESSÃO
DATA 14/03/21
PRESIDENTE

Senhor Presidente:
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores.

INDICAÇÃO 3640

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é um transtorno do neurodesenvolvimento que pode ser acompanhado de deficiência intelectual ou não. Os sintomas no espectro variam de leves a graves, com atrasos cognitivos e do desenvolvimento.

As pessoas com Transtorno do Espectro Autista apresentam sintomas como atrasos na fala, dificuldades na comunicação verbal e compreensão da linguagem, comportamentos repetitivos e dificuldades nas interações sociais.

O diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista (TEA) não é simples de ser feito, devido a sua complexidade e da variedade da gravidade dos sintomas, em alguns casos leves e outros graves. Além disso, podem existir outras condições em comorbidade, como a deficiência intelectual.

Embora existam algumas características comuns do TEA, o diagnóstico é um processo complexo e deve considerar as particularidades de cada indivíduo. Isso inclui a presença ou não de deficiência.

A demanda para tratamento do TEA, cresce cada vez mais em nossa cidade e, precisamos ampliar esse tipo de serviço, para essa importante parte da população.

Diante do exposto, INDICO a Exma. Sra. Prefeita Raquel Auxiliadora Chini, que junto com a secretaria competente, elabore estudo visando ampliar o atendimento para quem possui TEA, caso no momento não seja possível a ampliação do serviço, por parte da municipalidade, que seja feito um chamamento público, que tenha como objeto a ampliação dos mais diversos tipos de atendimento para o tratamento do TEA.

Praia Grande, 14 de Setembro de 2021
Sala Emancipador Oswaldo Toschi

Roberto Andrade e Silva
Betinho
Vereador